



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**  
**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR**

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, sob a presidência do Vereador Sílvio Marques de Araújo, com a presença do Vereador Guilherme Henrique Guedes (Relator) e do Vereador Jânio Bertoldo Branquinho (Membro). Foi lida a pauta da reunião para apreciação das seguintes Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 246/2025:

- NR 71/2025 Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO
- NR 72/2025 Autoria: SILVIO MARQUES DE ARAÚJO
- NR 73/2025 Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO
- NR 75/2025 Autoria: SILVIO MARQUES DE ARAÚJO
- NR 76/2025 Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO
- NR 77/2025 Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO
- NR 78/2025 Autoria: SILVIO MARQUES DE ARAÚJO
- NR 79/2025 Autoria: GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO
- NR 80/2025 Autoria: GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO
- NR 81/2025 Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO
- NR 82/2025 Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO
- NR 84/2025 Autoria: GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO
- NR 85/2025 Autoria: GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO
- NR 86/2025 - NR 87/2025 - NR 88/2025 Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO
- NR 90/2025 - NR 91/2025 - NR 92/2025 Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO
- NR 93/2025 Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO
- NR 94/2025- NR 95/2025- NR 96/2025 Autoria: MARCILENE MARTINS DE FREITAS
- NR 97/2025 Autoria: MARCILENE MARTINS DE FREITAS
- NR 98/2025- NR 99/2025- NR 100/2025 Autoria: MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA

Comissão destacou a constitucionalidade, legalidade e adequação orçamentária das emendas apresentadas, todas destinadas ao benefício da população de Santa Helena de Goiás, com foco na melhoria das estruturas e dos serviços ofertados à comunidade. Submetidas à votação, as emendas impositivas foram aprovadas por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

Vereador Sílvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro